

PROCESSO Nº: 917/2026-IBB
INTERESSADO: Instituto de Biociências de Botucatu
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos e produtos químicos

Despacho da diretora, data da assinatura.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 8º da Portaria UNESP nº 40 de 30 de abril de 2026 e alterações, e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo autorizado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \$DISPENSA, PROCESSO Nº 917/2026-IBB, que objetivou a aquisição de medicamentos e produtos químicos, ADJUDICO o Item 05 à empresa MERCK S/A, CNPJ nº 33.069.212/0008-50, no valor de R\$ 329,00, conforme Relatório da Sessão Pública realizada em 19 de outubro de 2026.

Em ato contínuo, com fundamento no artigo 22, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, conforme previsão constante do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ, ADJUDICO os Itens 01 e 02 à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor total de R\$ 8.418,20 e HOMOLOGO o certame.

Valor total dos itens: R\$ 8.747,20 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DECLARO, ainda, que na instrução processual que trata da Dispensa de Licitação modo **com disputa**, fundamentado no art. 10, do Decreto estadual nº 68.304/2024, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 02/2024-AJ, de 06/02/2024.

Percilia Cardoso Giaquinto
Diretora



Documento assinado: DESPACHO DA DIRETORA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 22/10/2026, às 17:52 por PERCILIA CARDOSO GIAQUINTO.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-3e-9b-1f-7c-7c-A0